



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo: **968/2026**

FLS: _____ ASS: _____

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 034/2026
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/MEI/EPP (art.4º da Lei 14.133/2021)

PROCESSO: 968/2026

SETOR: Fundo Municipal de Assistência Social

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Dos Decretos Municipais 11074/2023 e 11.576/2024, e demais legislação aplicável.

Data do início do recebimento de propostas: 02/07/2026 às 17hs30

Data do fim do recebimento de propostas: 08/07/2026 às 08hs30

Site: <https://portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br/licitacoes/lista-de-licitacoes/>

Site: <https://novobmnet.com.br>

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 08:31 às 14:31

ADVERTÊNCIA

O Município de Barra Mansa/RJ **ADVERTE**, a todos os Licitantes, que não está hesitando penalizar Empresas que descumpram o pactuado.

Solicitamos que as Empresas apresentem suas Propostas e Lances de forma consciente, com a certeza de que poderão cumprir com a prestação dos serviços e fornecimento de material em objeto de forma como foi pedido no Edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos.

Vale lembrar também que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos, se em total consonância com a Lei.

Ratificamos, portanto, que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar problemas, tanto para a administração Pública como para as Empresas.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo: **968/2026**

FLS: _____ ASS: _____

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E EQUIPAMENTO DE APOIO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	5	UNIDADE	<p>ARO DE BASQUETE INDICADO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E TREINAMENTOS, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, NAS CORES BRANCO E PRETO. ARO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 45 CM E ESPESSURA DO TUBO DE APROXIMADAMENTE 16 MM,</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: ARO DE BASQUETE INDICADO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E TREINAMENTOS, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, NAS CORES BRANCO E PRETO. ARO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 45 CM E ESPESSURA DO TUBO DE APROXIMADAMENTE 16 MM, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA AO IMPACTO. REDE CONFECCIONADA EM POLIÉSTER RESISTEN PESO APROXIMADO DO CONJUNTO DE 1,25 KG. TABELA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 53 CM DE COMPRIMENTO E 8 CM DE ALTURA. ACOMPANHA ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, INCLUINDO REDE, PARAFUSOS E BUCHAS. PRODUTO ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS.</p>	R\$ 213,63	R\$ 1.068,15
02	24	UNIDADE	<p>BOLA DE FUTSAL CONFECCIONADA EM PVC TEXTURIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUI CONSTRUÇÃO COM APROXIMADAMENTE 06 GOMOS, CONFECCIONADOS COM SISTEMA DE COLAGEM TÉRMICA DUPLA, GARANTINDO MELHOR VEDAÇÃO EQUIPADA COM MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO</p>	R\$ 84,65	R\$ 2.031,60



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo: 968/2026

FLS: _____ ASS: _____

			<p>ESPECIFICAÇÕES: BOLA DE FUTSAL CONFECCIONADA EM PVC TEXTURIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUI CONSTRUÇÃO COM APROXIMADAMENTE 06 GOMOS, CONFECCIONADOS COM SISTEMA DE COLAGEM TÉRMICA DUPLA, GARANTINDO MELHOR VEDAÇÃO EQUIPADA COM MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, FACILITANDO. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 62 CM. PRODUTO NAS CORES AZUL E BRANCO</p>		
03	5	UNIDADE	<p>BOLA DE PILATES CONFECCIONADA EM PVC RESISTENTE COM TECNOLOGIA ANTIESTOURO, NA COR AZUL, INDICADA PARA EXERCÍCIOS FUNCIONAIS, ALONGAMENTOS, FISIOTERAPIA E ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO MUSCULAR. MEDIDAS APROXIMADAS DE 65 CM DE DIÂMETRO, COM CAPACIDADE DE SUPORTE MÍNIMA DE ATÉ 110 KG</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: BOLA DE PILATES CONFECCIONADA EM PVC RESISTENTE COM TECNOLOGIA ANTIESTOURO, NA COR AZUL, INDICADA PARA EXERCÍCIOS FUNCIONAIS, ALONGAMENTOS, FISIOTERAPIA E ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO MUSCULAR. MEDIDAS APROXIMADAS DE 65 CM DE DIÂMETRO, COM CAPACIDADE DE SUPORTE MÍNIMA DE ATÉ 110 KG. ACOMPANHA BOMBA MANUAL PARA INFLAÇÃO NA COR AZUL. PRODUTO RESISTENT FLEXÍVEL E DE ALTA DURABILIDADE.</p>	R\$ 61,84	R\$ 309,20
04	8	UNIDADE	<p>BOLA DE VOLEIBOL INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM PRAIA CONFECCIONADA EM PVC E VINIL RESISTENTES, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE, MACIEZ E RESISTÊNCIA AO DESGASTE. PRODUTO NAS CORES AZUL, AMARELO E BRANCO, COM MEDIDA APROXIMADA DE 22 CM DE DIÂMETRO.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: BOLA DE VOLEIBOL INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM PRAIA CONFECCIONADA EM PVC E VINIL RESISTENTES, PROPORCIONANDO MAIOR</p>	R\$ 86,62	R\$ 692,96



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo: 968/2026

FLS: _____ ASS: _____

			DURABILIDADE, MACIEZ E RESISTÊNCIA AO DESGASTE. PRODUTO NAS CORES AZUL, AMARELO E BRANCO, COM MEDIDA APROXIMADA DE 22 CM DE DIÂMETRO. ACOMPANHA BOMBA MANUAL DE AR COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 24 CM X 3,5 CM, CONTENDO SISTEMA DE ENCAIXE ADAPTÁVEL, ACOMPANHADA DE BICO TIPO AGULHA, BICO PLÁSTICO E MANGUEIRA PARA ENCHIMENTO DE BOLAS		
05	22	UNIDADE	<p>BOLA DE VÔLEI INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM QUADRAS ESPORTIVAS, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRAS DE BORRACHA E NYLON, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA, POSSUI APROXIMADAMENTE 18 GOMOS COSTURADOS PRODUTO NA COR AMARELA E PRETO, COM CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 65 CM E PESO APROXIMADO DE 260 G</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: BOLA DE VÔLEI INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM QUADRAS ESPORTIVAS, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRAS DE BORRACHA E NYLON, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA, POSSUI APROXIMADAMENTE 18 GOMOS COSTURADOS PRODUTO NA COR AMARELA E PR COM CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 65 CM E PESO APROXIMADO DE 260 G</p>	R\$ 73,90	R\$ 1.625,80
06	6	UNIDADE	<p>CONTROLE SEM FIO PARA VIDEOGAME, COMPATÍVEL COM CONSOLE E COMPUTADOR COMPATÍVEIS COM TECNOLOGIA BLUETOOTH E/OU CONEXÃO SEM FIO EQUIVALENTE. POSSUI DESIGN ERGONÔMICO, SISTEMA DE VIBRAÇÃO, BOTÕES DIRECIONAIS, GATILHOS ANALÓGICOS, BOTÕES PROGRAMÁVEIS</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: CONTROLE SEM FIO PARA VIDEOGAME, COMPATÍVEL COM CONSOLE E COMPUTADOR COMPATÍVEIS COM TECNOLOGIA BLUETOOTH E CONEXÃO SEM FIO EQUIVALENTE. POSSUI DESIGN ERGONÔMICO, SISTEMA DE VIBRAÇÃO, BOTÕES DIRECIONAIS, GATILHOS</p>	R\$ 230,90	R\$ 1.385,40



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo: 968/2026

FLS: _____ ASS: _____

			ANALÓGICOS, BOTÕES PROGRAMÁVEIS E CONECTIVIDADE POR CABO USB PARA CARREGAMENTO OU SINCRONIZAÇÃO QUANDO APLICÁVEL. ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL INTERNA OU PILHAS SUBSTITUÍVEIS. PRODUTO RESISTENTE, ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO CONTÍNUA EM ATIVIDADES RECREATIVAS SOCIOEDUCATIVAS. ACOMPANHA CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO. COR PREDOMINANTE BRANCA, PRETA OU SIMILAR. PRODUTO COMPATÍVEL COM O CONSOLE OFERTADO NO ITEM CORRESPONDENTE OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE SUPERIOR, DESDE QUE ATENDIDAS INTEGRALMENTE AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA		
07	300	UNIDADE	<p>GARRAFA ESPORTIVA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 500 ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E LIVRE DE BPA (BISFENOL A). PRODUTO NA COR PRETA, COM DESIGN ANATÔMICO E ERGONÔMICO, PROPORCIONANDO MELHOR MANUSEIO E CONFORTO DURANTE A UTILIZAÇÃO.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: GARRAFA ESPORTIVA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 500 ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E LIVRE DE BPA (BISFENOL A). PRODUTO NA COR PRETA, COM DESIGN ANATÔMICO E ERGONÔMICO, PROPORCIONANDO MELHOR MANUSEIO E CONFORTO DURANTE UTILIZAÇÃO. POSSUI SISTEMA DE ABERTURA FÁCIL COM BICO RETRÁTIL, VEDAÇÃO EFICIENTE E SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS. PRODUTO RESISTENTE, REUTILIZÁVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO</p>	R\$ 19,60	R\$ 5.880,00
08	4	KIT	KIT CONSOLE PARA VIDEOGAME DIGITAL, SEM NECESSIDADE DE LEITOR DE MÍDIA FÍSICA, DESTINADO À EXECUÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS E ATIVIDADES RECREATIVAS. EQUIPADO COM PROCESSADOR DE MÚLTIPLOS NÚCLEOS E UNIDADE GRÁFICA DEDICADA OU	R\$ 4.008,23	R\$ 16.032,92



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo: 968/2026

FLS: _____ ASS: _____

			<p>INTEGRADA DE ALTO</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: KIT CONSOLE PARA VIDEOGAME DIGITAL, SEM NECESSIDADE DE LEITOR DE MÍDIA FÍSICA, DESTINADO À EXECUÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS E ATIVIDADES RECREATIVAS. EQUIPADO COM PROCESSADOR DE MÚLTIPLOS NÚCLEOS E UNIDADE GRÁFICA DEDICADA OU INTEGRADA D ALTO DESEMPENHO, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 10 GB E ARMAZENAMENTO INTERNO EM UNIDADE SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512 GB. DEVE POSSUIR CONECTIVIDADE WI-FI, BLUETOOTH E PORTA DE REDE ETHERNET, ALÉM DE NO MÍNIMO 01 ENTRADA HDMI E 02 PORTAS USB. COMPATÍVEL COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1440P, SUPORTE A TECNOLOGIAS DE APRIMORAMENTO GRÁFICO, ÁUDIO DIGITAL E RECURSOS DE CARREGAMENTO RÁPI DE APLICAÇÕES E JOGOS. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO. ACOMPANHA 01 CONTROLE SEM FIO COMPATÍVEL, CABO HDMI, CABO DE ALIMENTAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. PRODUTO COM DESEMPENHO EQUIVALENTE OU SUPERIOR ÀS TECNOL ATUALMENTE DISPONÍVEIS NO MERCADO PARA A CATEGORIA, DESDE QUE ATENDIDAS INTEGRALMENTE AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NEST TERMO DE REFERÊNCIA.</p>		
09	10	KIT	<p>KIT DE BOLAS PARA PRÁTICA DE BEACH TENNIS, CONTENDO 03 UNIDADES. BOLAS CONFECCIONADAS COM MATERIAL INTERNO EM BORRACHA RESISTENTE E REVESTIMENTO EXTERNO EM FELTRO ACRÍLICO, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE, RESISTÊNCIA E DESEMPENHO DURANTE A UTILIZA</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: KIT DE BOLAS PARA PRÁTICA DE BEACH TENNIS, CONTENDO 03 UNIDADES. BOLAS CONFECCIONADAS COM MATERIAL INTERNO EM BORRACHA RESISTENTE E REVESTIMENTO EXTERNO EM FELTRO ACRÍLICO, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE, RESISTÊNCIA E DESEMPENHO DURANTE A UTILIZAÇÃO. MEDIDAS APROXIMADAS</p>	R\$ 50,52	R\$ 505,20



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo: 968/2026

FLS: _____ ASS: _____

			DE 6 CM DE DIÂMETRO. NAS CORES AMARELO E LARANJA NEON. PRODUTO INDICADO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E TREINAMENTOS.		
10	8	UNIDADE	<p>KIT DE BOLICHE INFANTIL DE TAMANHO GRANDE, INDICADO PARA ATIVIDADES RECREATIVAS CONJUNTO COMPOSTO POR 10 PINOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO RESISTENTE, COLORIDOS, ALTURA APROXIMADA DE 15 CM, E 02 BOLAS COM APROXIMADAMENTE:10CM DE DIÂMETRO NA COR PRETA,</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: KIT DE BOLICHE INFANTIL DE TAMANHO GRANDE, INDICADO PARA ATIVIDADES RECREATIVAS CONJUNTO COMPOSTO POR 10 PINOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO RESISTENTE, COLORIDOS, ALTURA APROXIMADA DE 15 CM, E 02 BOLAS COM APROXIMADAMENTE:10CM DE DIÂMETRO NA COR PRETA, TAMBÉM CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO RESISTENTE.</p>	R\$ 29,98	R\$ 239,84
11	16	KIT	<p>KIT FUNCIONAL DESTINADO AO TREINAMENTO FÍSICO, COORDENAÇÃO MOTORA E EXERCÍCIOS DE AGILIDADE, COMPOSTO POR: 10 CONES DEMARCATÓRIOS FURADOS COM 5 NÍVEIS PARA COLOCAÇÃO DE BARREIRAS, CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO RESISTENTE, NA COR PRETA, COM MEDIDAS...</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: KIT FUNCIONAL DESTINADO AO TREINAMENTO FÍSICO, COORDENAÇÃO MOTORA E EXERCÍCIOS DE AGILIDADE, COMPOSTO POR: 10 CONES DEMARCATÓRIOS FURADOS COM 5 NÍVEIS PARA COLOCAÇÃO DE BARREIRAS, CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO RESISTENTE, NA COR PRE COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 12,5 CM DE LARGURA X 23 CM DE ALTURA; 10 PRATOS DEMARCATÓRIOS CONFECCIONADOS EM MATERIAL RESISTENT SENDO 05 UNIDADES NA COR AMARELA E 05 UNIDADES NA COR LARANJA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 5 CM DE ALTURA, 19 CM DE DIÂMETRO DA BASE E 5 CM DE DIÂMETRO SUPERIOR; 01 ESCADA DE</p>	R\$ 327,04	R\$ 5.232,64



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo: 968/2026

FLS: _____ ASS: _____

			<p>AGILIDADE CONFECCIONADA EM TIRAS DE POLIPROPILENO COSTURADAS E REFORÇADAS, CONTENDO 10 DEGRAUS REFORÇADOS, NA COR AMARELA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 50 CM DE LARGURA, FITA EXTERNA DE 2,5 CM E TIRAS INTERNAS DE 3 CM; 08 ARGOLAS DE AGILIDADE CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 42 CM DE DIÂMETRO, NAS CORES AMARELO, LARANJA, VERDE E PRETO, SENDO DUAS UNIDADES DE CADA COR, ACOMPANHADAS DE 09 FECHOS DE CONTATO E 01 BOLSA PARA TRANSPORTE; 05 BARREIRAS DESMONTÁVEIS PARA CONES DE AGILIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 90 CM; 15 BARRAS CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO; E 05 MINI BANDEIRAS DE SINALIZAÇÃO CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO RESISTENTE, NA COR AMARELA, COM APROXIMADAMENTE 50 CM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 1,9 CM. PRODUTOS RESISTENTES E ADEQUADOS PARA USO CONTÍNUO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.</p>		
12	3	KIT	<p>KIT PARA PRÁTICA DE BEACH TENNIS CONTENDO 02 RAQUETES, ACOMPANHADO DE CAPA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE E BOLA PARA JOGO. RAQUETES CONFECCIONADAS COM NÚCLEO EM CARBONO E SOFT EVA, PROPORCIONANDO MAIOR ABSORÇÃO DE IMPACTO, CONFORTO E CONTROLE DURAN</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: KIT PARA PRÁTICA DE BEACH TENNIS CONTENDO 02 RAQUETES, ACOMPANHADO DE CAPA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE E BOLA PARA JOGO. RAQUETES CONFECCIONADAS COM NÚCLEO EM CARBONO E SOFT EVA, PROPORCIONANDO MAIOR ABSORÇÃO DE IMPACTO, CONFOR CONTROLE DURANTE AS PARTIDAS. PARTE EXTERNA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO E FIBRA DE CARBONO, GARANTINDO RESISTÊNCIA, LEVEZA E DURABILIDADE. MEDIDAS APROXIMADAS DE 50 CM DE COMPRIMENTO, 23 CM DE LARGURA E 21 MM DE ESPESURA. POSSUI APROXIMADAMENTE 36 FUROS,</p>	R\$ 529,73	R\$ 1.589,19



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo: 968/2026

FLS: _____ ASS: _____

			PROPORCIONANDO MELHOR AERODINÂMICA E DESEMPENHO. MODELO EM FORMATO DE LÁGRIMA REVERTIDA, INDICADO PARA MAIOR EQUILÍ ENTRE POTÊNCIA E CONTROLE. PRODUTO NA COR VERMELHA, INDICADO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E TREINAMENTOS.		
13	2	KIT	<p>KIT PARA PRÁTICA DE VOLEIBOL COMPOSTO POR PAR DE POSTES COM CATRACA E REDE OFICIAL, INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM QUADRAS ESPORTIVAS E ATIVIDADES RECREATIVAS. POSTES CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO DE 3 POLEGADAS, COM ESPESSURA DE PAREDE APROXIMADA...</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: KIT PARA PRÁTICA DE VOLEIBOL COMPOSTO POR PAR DE POSTES COM CATRACA E REDE OFICIAL, INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM QUADRAS ESPORTIVAS E ATIVIDADES RECREATIVAS. POSTES CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO DE 3 POLEGADAS, COM ESPESSURA DE PAREDE APROXIMADA DE 1,2 MM, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ALTURA APROXIMADA DE 2,43 M LIVRES, ACRESCIDA DE 55 CM DESTINADOS À FIXAÇÃO NO SOLO. ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, RESISTENTE À OXIDAÇÃO, CORROSÃO E INTEMPÉRIES. REDE DE VOLEIBOL CONFECCIONADA EM FIO 2,0 MM DE POLIETILENO (NYLON) COM PROTEÇÃO UV, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO E EXPOSIÇÃO SOLAR. MALHA COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 14 CM ENTRE NÓS. POSSUI FAIXA SUPERIOR DE APROXIMADAMENTE 4 CM CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO REFORÇADO, ACOMPANHADA DE CORDA GUIA PARA FIXAÇÃO. MEDIDAS APROXIMADAS DA REDE: 9,50 M DE LARGURA X 1,00 M DE ALTURA.</p>	R\$ 1.538,48	R\$ 3.076,96
14	1	UNIDADE	MÁQUINA INDUSTRIAL PARA PRODUÇÃO DE ALGODÃO DOCE, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESTINADA AO USO PROFISSIONAL E CONTÍNUO. EQUIPADA COM PAINEL DE CONTROLE CONTENDO	R\$ 1.263,99	R\$ 1.263,99



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo: 968/2026

FLS: _____ ASS: _____

			<p>INTERRUPTOR GERAL DE EMERGÊNCIA, LUZ INDICADORA DE PAINEL ENERGIZADO, CONTROLADOR DE</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: MÁQUINA INDUSTRIAL PARA PRODUÇÃO DE ALGODÃO DOCE, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESTINADA AO USO PROFISSIONAL E CONTÍNUO. EQUIPADA COM PAINEL DE CONTROLE CONTENDO INTERRUPTOR GERAL DE EMERGÊNCIA, LUZ INDICADORA DE PAINEL ENERGIZADO, CONTROLADOR DE TEMPERATURA MICROCONTROLADO DE ALTA POTÊNCIA E LUZ PILOTO INDICADORA DE FUNCIONAMENTO DA RESISTÊNCIA. POSSUI TURBINA COM APROXIMADAMENTE 130 MM DE DIÂMETRO E CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 400 G DE AÇÚCAR POR CICL CUBA COLETORA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO LAMINADO POLIDO, COM APROXIMADAMENTE 51,5 CM DE DIÂMETRO. GABINETE EM AÇO INOX POLID COM ALÇAS LATERAIS PARA FACILITAR O MANUSEIO E TRANSPORTE. CAPACIDADE DE PRODUÇÃO APROXIMADA ENTRE 180 E 240 UNIDADES POR HORA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO, FREQUÊNCIA DE 60 HZ, POTÊNCIA MÁXIMA APROXIMADA DE 1400 W E CONSUMO MÉDIO DE APROXIMADAMENTE 1,05 KW/H. MEDIDAS APROXIMADAS DO EQUIPAMENTO: 51,5 CM DE COMPRIMENTO TOTAL E 39,5 CM DE ALTURA TOTAL. ACOMPANHA ACESSÓRIOS, TAIS COMO FUNIL, ESCOVAS PARA LIMPEZA E FUSIVEL. PRODUTO RESISTENTE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO</p>		
15	4	UNIDADE	<p>PEDESTAL MÓVEL PARA TV E MONITOR, COMPATÍVEL COM TELAS DE 32 A 70 POLEGADAS, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA. POSSUI SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, BASE COM 04 RODÍZIOS GIRATÓRIO</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: PEDESTAL MÓVEL PARA TV E MONITOR, COMPATÍVEL COM TELAS DE 32 A 70 POLEGADAS, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA,</p>	R\$ 417,87	R\$ 1.671,48



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo: 968/2026

FLS: _____ ASS: _____

			COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA. POSSUI SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, BASE COM 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS PARA MOVIMENTAÇÃO, SENDO AO MENOS 02 COM TRAVA DE SEGURANÇA. COMPATÍVEL COM PADRÕES DE FIXAÇÃO VESA USUA DE MERCADO E CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE DE 40 KG. ACOMPANHA BANDEJA PARA APOIO DE NOTEBOOK, VIDEOGAME, RECEPTOR OU EQUIPAMENTOS MULTIMÍDIA. ESTRUTURA RESISTENTE, ESTÁVEL, DESMONTÁVEL E DE FÁCIL MONTAGEM, INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM APRESENTAÇÕES, OFICINAS, ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS, RECREATIVAS E EVENTOS INSTITUCIONAIS.		
16	3	UNIDADE	PIPOQUEIRA ELÉTRICA NA COR VERMELHA, INDICADA PARA PREPARO DE PIPOCA POR SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR QUENTE, DISPENSANDO O USO DE ÓLEO. EQUIPAMENTO COM POTÊNCIA APROXIMADA DE 1.200 W, PROPORCIONANDO PREPARO RÁPIDO E EFICIENTE. CAPACIDADE APROXIMADA... ESPECIFICAÇÕES: PIPOQUEIRA ELÉTRICA NA COR VERMELHA, INDICADA PARA PREPARO DE PIPOCA POR SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR QUENTE, DISPENSANDO O USO DE ÓLEO. EQUIPAMENTO COM POTÊNCIA APROXIMADA DE 1.200 W, PROPORCIONANDO PREPARO RÁPIDO E EFICIENTE. CAPACIDADE APROXIMADA PARA PREPARO DE ATÉ 100 G DE MILHO POR CICLO. POSSUI BOTÃO DE LIGA E DESLIGA PARA AÇIONAMENTO SEGURO E PRÁTICO. MEDIDAS APROXIMADAS DE 31 CM DE ALTURA. ACOMPANHA COLHER DOSADORA PARA AUXÍLIO NO PREPARO.	R\$ 174,70	R\$ 524,10
17	4	UNIDADE	SMART TV LED DE 43 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO FULL HD MÍNIMA DE 1920 X 1080 PIXELS, EQUIPAMENTO COM TELA COM BORDAS REDUZIDAS, PROPORCIONANDO MAIOR ÁREA DE TELA COM BRILHO APROXIMADO DE 220 CD/M ² , CONTRASTE DINÂMICO APROXIMADO DE 3000:1,	R\$ 1.478,58	R\$ 5.914,32



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo: 968/2026

FLS: _____ ASS: _____

			<p>ÂNGULO</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: SMART TV LED DE 43 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO FULL HD MÍNIMA DE 1920 X 1080 PIXELS, EQUIPAMENTO COM TELA COM BORDAS REDUZIDAS, PROPORCIONANDO MAIOR ÁREA DE TELA COM BRILHO APROXIMADO DE 220 CD/M², CONTRASTE DINÂMICO APROXIMADO DE 3000:1, ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO DE 178° HORIZONTAL E VERTICAL, TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 60 HZ E PROPORÇÃO DE TELA 16:9. COM NAVEGADOR DE INTERNET, ESPELHAMENTO DE CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO PADRÃO ISDB-T. EQUIPAMENTO COM CONECTIVIDADE WI-FI INTEGRADA, BLUETOOTH, NO MÍNIMO 03 ENTRADAS HDMI, 02 PORTAS USB, ENTRADA AV, ENTRADA RF, PORTA RJ45 (LAN)SIMILAR A PROCESSADOR QUAD CORE, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 1 GB E ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 8 GB. SISTEMA DE ÁUDIO E INTEGRADO COM POTÊNCIA MÍNIM TOTAL DE 16 W USB. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO, COM CONSUMO MÁXIMO APROXIMADO INFERIOR A 80 W EM FUNCIONAMENTO E INFERIOR 0,5 W EM MODO STANDBY. ACOMPANHA CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL DO USUÁRIO. OU EQUIVALENTE, DESDE QUE ATENDI INTEGRALMENTE AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.</p>		
18	16	UNIDADE	<p>TAPETE TATAME DE ENCAIXE CONFECCIONADO EM EVA (ACETATO VINILO DE ETILENO), NA COR AZUL MARINHO, COM SUPERFÍCIE CONFORTÁVEL, ANTIDERRAPANTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. INDICADO PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS, RECREATIVAS E ATIVIDADES FÍSICAS. MEDIDAS APROXIMADAS DE 100CM X 100 CM X 1CM</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: TAPETE TATAME DE ENCAIXE CONFECCIONADO EM EVA (ACETATO VINILO DE ETILENO), NA COR AZUL MARINHO, COM SUPERFÍCIE CONFORTÁVEL, ANTIDERRAPANTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. INDICADO PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS, RECREATIVAS E ATIVIDADES FÍSICAS. MEDIDAS APROXIMADAS DE 100 CM X 100 CM X 1 CM. PRODUTO RESISTENTE A IMPACTOS E DEFORMAÇÕES</p>	R\$ 78,08	R\$ 1.249,28



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo: **968/2026**

FLS: _____ ASS: _____

VALOR TOTAL:*****	R\$ 50.293,03
-------------------	---------------

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 – As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

885 – 33.90.30.00 – 2710311 / 886 – 44.90.52.00 – 2710311

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do BBMNET, disponível no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br>.

3.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do BBMNET, para acesso ao sistema e operacionalização.

3.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

3.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, prestador de serviços, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Prestador de serviços que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo: **968/2026**

FLS: _____ ASS: _____

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

f) Prestador de serviços que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.2.5. Sociedades cooperativas.

3.3. Na presente dispensa somente será permitida a participação de microempresa (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme artigo 47 e 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006, ou ainda Microempreendedor Individual (MEI), conforme Lei Complementar 128/08

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.2.1. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

4.2.2. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

4.2.3. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.2.4. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.5. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo: 968/2026

FLS: _____ ASS: _____

cumpra os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4.1 – No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.4.2 – Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5 – A falsidade da declaração de que trata os itens 4.2 ao 4.3 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital

4.6. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.6.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

4.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

4.8.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.8.2. Qualquer divergência entra valor unitário, valor total, valor global e valor escrito por extenso não desclassificará a proposta. Para que seja feita a correção dos valores, serão considerados os valores unitários;

4.9. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.10. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo: **968/2026**

FLS: _____ ASS: _____

4.12. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

4.13. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

4.13.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.13.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.13.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.13.4. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

4.13.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.13.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo menor valor por item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 0,01 (um centavo).

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo: **968/2026**

FLS: _____ ASS: _____

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

6.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

6.2. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

6.3. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

6.3.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

6.3.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

6.3.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

6.4. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. Contiver vícios insanáveis;

6.6.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.7.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo: 968/2026

FLS: _____ ASS: _____

insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.7.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6.14. O agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **02 (duas) horas, envie a proposta** adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

7.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado, pelo comprador, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo: 968/2026

FLS: _____ ASS: _____

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNIA-CNJ).

7.3. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

7.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

7.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.7. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.7.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8 – DO TERMO DE CONTRATO

8.1 – Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

8.2 – O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

8.3 – Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 10 (dez) dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 10 (dez) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo: 968/2026

FLS: _____ ASS: _____

8.4 – O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

8.4.1 – Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

8.4.2 – A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

8.4.3 – A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

8.5 – Os prazos dos itens 8.2 e 8.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

8.6 – O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

9. DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

9.1. Os produtos serão recebidos de acordo com o previsto no artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

9.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

10. SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

10.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

10.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo: 968/2026

FLS: _____ ASS: _____

10.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 10.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 10.1.1 a 10.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.8 a 10.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

10.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

10.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo.

10.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

10.9. O processamento da penalidade não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo: **968/2026**

FLS: _____ ASS: _____

Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

10.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.11. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa na plataforma de pregão eletrônico.

10.12. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados na plataforma serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

11.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O procedimento será divulgado no site oficial da Prefeitura e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNPC.

11.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

11.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

11.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições do edital.

11.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

11.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

11.3. As providências dos subitens 11.2.1 e 11.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

11.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

11.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

11.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo: **968/2026**

FLS: _____ ASS: _____

11.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

11.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

11.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

11.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

11.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

ANEXO II - Termo de Referência;

ANEXO III – Proposta Comercial;

ANEXO IV – Declaração de Conhecimento e Atendimento às Condições do Edital;

ANEXO V - Declaração De Inexistência De Empregados Menores

Barra Mansa/RJ, 02 de julho de 2026.

Gabriel Ramos Resende
Secretário Municipal de Administração
e Modernização do Serviço Público



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo: 968/2026

FLS: _____ ASS: _____

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Para Habilitação Jurídica:

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras;
- d) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) **Declaração que não possui menores de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos conforme ou **Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas** praticados contra trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 14 (quatorze) anos, expedida pela Delegacia Regional do Trabalho do Estado de sua Sede ou Órgão Competente do Estado de sua Sede ou Declaração firmada pelo licitante, conforme Decreto Federal nº 4358 de 05 de Setembro de 2002 (Anexo IV).

Para Qualificação Econômica - Financeira:

- a) **Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.**

Para Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) **Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
- c) **Certidão Negativa de Débitos perante a Justiça do Trabalho**, a fim de provar à inexistência de débitos inadimplidos, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452 de 1º de Maio de 1943.
- d) **Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Federal** conjunta com a Dívida Ativa da União, conforme portaria conjunta PGFN/RFB n. 2 de 31 de agosto de 2005 em validade, relativa à sede da licitante, compreendendo também a **regularidade com os débitos previdenciários**;
- e) **Certidão Negativa, expedida pela Fazenda Estadual (ICMS)** da sede da empresa;
Obs.: As empresas sediadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar também a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, em validade, conforme determina a Resolução Conjunta PGE/SER nº 033 de 24/11/2004 da Secretaria de Estado da Receita e Procuradoria Geral do Estado.
- f) **Certidão Negativa, expedida pela Fazenda Municipal** da sede da empresa;
- g) **Certificado de Regularidade de Situação junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, expedido pela Caixa Econômica Federal.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo: **968/2026**

FLS: _____ ASS: _____

Da habilitação técnica:

- a) Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que demonstre(m) o fornecimento de materiais compatíveis com o objeto desta contratação;
- b) Catálogos, fichas técnicas, prospectos ou documentos equivalentes, quando solicitados pela Administração, para comprovação das especificações dos produtos ofertados.

Outras Comprovações:

- a) Declaração de que o licitante tem pleno conhecimento do objeto deste Termo e das exigências do edital e de seus anexos e que não se acha inidôneo para licitar e contratar como poder público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a administração municipal;





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo: **968/2026**

FLS: _____ ASS: _____

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais esportivos, recreativos e equipamentos de apoio destinados aos 07 (sete) Centros de Referência de Assistência Social – CRAS vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH), compreendendo bens de consumo e bens permanentes voltados à realização de oficinas socioeducativas, atividades esportivas, ações recreativas, eventos comunitários, dinâmicas coletivas, práticas de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A presente aquisição será custeada com recursos oriundos de emenda parlamentar estadual, destinada ao fortalecimento da rede de proteção social básica do município, visando promover melhores condições estruturais, operacionais e pedagógicas para o desenvolvimento das atividades executadas pelos CRAS junto às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

A presente aquisição decorre da disponibilização de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual, destinada especificamente ao aparelhamento e fortalecimento das atividades desenvolvidas pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS do Município, possibilitando a ampliação das ações socioeducativas, esportivas, recreativas e de convivência ofertadas à população atendida pela rede socioassistencial.

Os materiais contemplados neste instrumento incluem bolas esportivas, kits recreativos, acessórios para práticas esportivas, equipamentos de apoio às oficinas coletivas e demais itens necessários à execução das ações desenvolvidas pelas unidades socioassistenciais, garantindo suporte adequado às atividades realizadas com crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos acompanhados pelos serviços ofertados no âmbito da proteção social básica.

Nos termos do artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, os itens previstos classificam-se como bens de consumo e bens permanentes, observando-se sua finalidade, durabilidade e utilização nas atividades administrativas e socioassistenciais promovidas pela Administração Pública Municipal.

1 DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais esportivos, recreativos e equipamentos de apoio destinados ao atendimento das necessidades dos 07 (sete) Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH.

1.2. Os materiais a serem adquiridos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência, admitindo-se o fornecimento de produtos com qualidade e características superiores, desde que plenamente compatíveis com as exigências definidas pela Administração Pública.

1.3. A presente aquisição tem por finalidade garantir a manutenção e o adequado funcionamento das unidades de CRAS do município, assegurando suporte às atividades desenvolvidas no âmbito da proteção social básica, bem como a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade social.

1.4. Para os fins previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, declara-se que o objeto da presente aquisição possui **natureza comum**, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

2.1. A presente aquisição encontra-se devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar – ETP elaborado no âmbito do presente processo administrativo, o qual demonstrou a necessidade da aquisição dos materiais destinados ao atendimento dos 07 (sete) Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, bem como a viabilidade técnica e administrativa da medida.

2.2. A aquisição será processada e executada em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, planejamento, economicidade e transparência administrativa.

2.3. A fundamentação da presente aquisição decorre da necessidade de assegurar condições adequadas de funcionamento das unidades de CRAS, garantindo suporte às atividades



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo: **968/2026**

FLS: _____ ASS: _____

socioassistenciais desenvolvidas no âmbito da proteção social básica, com vistas à continuidade e melhoria dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade social.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Do Escopo Geral da Solução

A solução consiste na aquisição de materiais esportivos, recreativos e equipamentos de apoio destinados aos 07 (sete) Centros de Referência de Assistência Social – CRAS vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH, com o objetivo de fortalecer as ações desenvolvidas no âmbito da Proteção Social Básica.

A aquisição contempla bens de consumo e bens permanentes necessários à realização de oficinas socioeducativas, atividades esportivas, ações recreativas, eventos comunitários, dinâmicas coletivas, práticas de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, contribuindo para a melhoria da estrutura física e operacional das unidades beneficiadas.

A solução foi definida a partir das necessidades identificadas no Estudo Técnico Preliminar – ETP, considerando a adequação dos materiais às atividades desenvolvidas pelos CRAS, a disponibilidade de recursos oriundos de emenda parlamentar e a necessidade de ampliação da oferta de ações voltadas ao atendimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos acompanhados pelos serviços socioassistenciais.

3.2. Da Justificativa do Parcelamento da Aquisição

Em observância ao disposto no art. 40, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi analisada a viabilidade do parcelamento do objeto, concluindo-se pela adoção do julgamento por item.

A medida mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajosa, considerando que os materiais esportivos, recreativos e equipamentos de apoio possuem natureza distinta, características independentes e são usualmente comercializados por diferentes fornecedores, não havendo necessidade de fornecimento conjunto para garantir a adequada execução do objeto.

O parcelamento amplia a competitividade do procedimento, favorece a participação de maior número de fornecedores, reduz restrições ao mercado e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública

4 REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

A contratação será realizada mediante prévia verificação das condições de habilitação da empresa fornecedora, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/2006.

4.1 Habilitação Jurídica

A licitante deverá apresentar documentação que comprove sua existência legal e capacidade para exercer atividade compatível com o objeto da contratação, conforme o caso, incluindo:

- a) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado das alterações ou da consolidação respectiva;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Documentos de eleição ou designação dos administradores, quando aplicável.

4.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

A licitante deverá comprovar:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo: **968/2026**

FLS: _____ ASS: _____

- b) Regularidade perante a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- d) Regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- e) Regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- f) Regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

4.3 Qualificação Econômico-Financeira

A licitante deverá apresentar:

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial, recuperação extrajudicial ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Demais documentos eventualmente exigidos no instrumento convocatório, observados os limites e condições previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4 Qualificação Técnica

A licitante deverá comprovar aptidão para o fornecimento do objeto por meio de:

- a) Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que demonstre(m) o fornecimento de materiais compatíveis com o objeto desta contratação;
- b) Catálogos, fichas técnicas, prospectos ou documentos equivalentes, quando solicitados pela Administração, para comprovação das especificações dos produtos ofertados.

4.5 Tratamento Favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Será assegurado às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) o tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, especialmente quanto à regularização fiscal tardia, critérios de desempate e demais benefícios legalmente aplicáveis.

4.6 Declarações

A licitante deverá apresentar as declarações exigidas no edital, especialmente aquelas relativas:

- a) à inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) ao cumprimento das exigências legais e regulamentares aplicáveis;
- c) ao atendimento das condições previstas no instrumento convocatório.

4.7 Condições Gerais

A empresa contratada deverá:

- a) exercer atividade econômica compatível com o objeto da contratação;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo: 968/2026

FLS: _____ ASS: _____

- b) não estar impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) não ter sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- d) fornecer os materiais em conformidade com as especificações técnicas, quantidades, prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência;
- e) responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos fornecidos e pela substituição daqueles que apresentarem defeitos, vícios ou desconformidades.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Condições de Entrega

A entrega dos materiais deverá ocorrer em remessa única, após o recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, observados os prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

5.2 Local e Horário de Entrega

Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, localizada na Rua Oscar da Silva Marins, nº 155, Centro, Barra Mansa/RJ, CEP 27310-200, em dias úteis, no horário compreendido entre 08h00min e 12h00min.

5.3 Condições dos Materiais

Os materiais entregues deverão estar em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados, embalados e em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, sendo vedada a entrega de produtos com avarias, defeitos ou em desacordo com o objeto contratado.

5.4 Prazo para entrega

no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

5.5 Critérios de Medição e Desempenho

A execução do objeto será aferida mediante a verificação do cumprimento integral das condições estabelecidas neste Termo de Referência, considerando os seguintes critérios:

- a) entrega dos materiais no prazo máximo de até 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- b) fornecimento dos materiais em conformidade com as especificações técnicas, marcas ofertadas, quantidades e características constantes da proposta vencedora e deste Termo de Referência;
- c) entrega dos produtos em perfeitas condições de uso, funcionamento, conservação e acondicionamento;
- d) ausência de avarias, defeitos, danos de transporte ou inconformidades que comprometam a utilização dos materiais;
- e) atendimento tempestivo às solicitações da Administração relativas à substituição de produtos rejeitados ou à correção de irregularidades identificadas durante a fiscalização.

Parágrafo único. Considerar-se-á satisfatório o desempenho da contratada quando forem atendidos integralmente os critérios acima estabelecidos, sem ocorrência de atrasos injustificados ou fornecimento de materiais em desacordo com as especificações exigidas.

5.6 Obrigações da Fornecedora

Constituem obrigações da fornecedora:

- I – Fornecer os materiais em conformidade com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência;
- II – Cumprir os prazos de entrega estabelecidos pela Administração;
- III – substituir, às suas expensas, os materiais recusados em razão de defeitos, avarias ou desconformidades;
- IV – Responsabilizar-se pelos custos de transporte, carga, descarga e entrega dos materiais;
- V – Manter durante toda a execução da aquisição as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- VI – Responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua atuação.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo: **968/2026**

FLS: _____ ASS: _____

6.1. A execução da presente aquisição será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH, na qualidade de fiscal do contrato, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, competindo-lhe acompanhar a execução do objeto, verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, registrar ocorrências, atestar o recebimento dos materiais e adotar as providências necessárias para correção de eventuais irregularidades verificadas durante a execução da aquisição.

6.2. Compete ao fiscal da aquisição acompanhar a entrega dos materiais, verificar o cumprimento das especificações técnicas, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6.3. No ato do recebimento, será realizada conferência quantitativa e qualitativa dos materiais entregues, visando verificar sua conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta vencedora.

6.4. Constatadas irregularidades, defeitos, avarias ou divergências entre os produtos entregues e as especificações exigidas, a Administração notificará a fornecedora para promover a substituição ou regularização dos itens, sem ônus adicional para o Município.

6.5. O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega dos materiais, mediante conferência das quantidades e das condições aparentes dos produtos.

6.6. O recebimento definitivo será realizado após a verificação da conformidade dos materiais com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, mediante atesto do fiscal responsável.

6.7. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da fornecedora pela qualidade, durabilidade, funcionamento e segurança dos materiais fornecidos, observada a legislação aplicável.

6.8. Todas as ocorrências relacionadas à execução da aquisição deverão ser registradas pelo fiscal responsável, que adotará as providências necessárias para correção de eventuais inconformidades e comunicará à autoridade competente os fatos que demandem aplicação de medidas administrativas.

6.9 Obrigações da Contratante

Constituem obrigações da Administração:

I – Emitir a Autorização de Fornecimento necessária à execução da aquisição;

II – Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais;

III – receber provisória e definitivamente os materiais, observadas as disposições deste Termo de Referência;

IV – Comunicar formalmente à fornecedora quaisquer irregularidades verificadas;

V – Efetuar o pagamento na forma e nos prazos estabelecidos neste instrumento.

7 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1 Recebimento do Objeto

O recebimento provisório e definitivo observará os critérios estabelecidos no Item 13 deste Termo de Referência.

7.2 Rejeição dos Materiais

A rejeição, substituição ou regularização dos materiais observará os critérios estabelecidos no Item 13 deste Termo de Referência.

7.3 Liquidação da Despesa

Recebida a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, iniciar-se-á o procedimento de liquidação da despesa, mediante conferência do objeto entregue e da documentação exigida.

7.4 Verificação da Documentação

Para fins de liquidação, será verificado se a Nota Fiscal/Fatura contém todos os elementos necessários à sua validade, especialmente:

a) data de emissão;

b) identificação do processo administrativo;

c) descrição dos materiais fornecidos;

d) valor devido;

e) eventuais retenções tributárias cabíveis.

7.5 Pendências na Documentação



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo: **968/2026**

FLS: _____ ASS: _____

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até que a empresa fornecedora providencie as correções necessárias, sem ônus para a Administração.

7.6 Regularidade Fiscal e Trabalhista

Para fins de pagamento, a empresa fornecedora deverá manter durante toda a execução da aquisição sua regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido pela legislação vigente.

7.7 Documentos Necessários para Pagamento

O pagamento estará condicionado à apresentação dos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal/Fatura correspondente ao fornecimento;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- c) Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- e) Certidões de regularidade fiscal estadual e municipal, quando exigíveis;
- f) demais documentos que venham a ser exigidos pela legislação aplicável.

7.8 Prazo de Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da liquidação da despesa e do atesto definitivo do recebimento dos materiais, mediante apresentação da documentação exigida.

7.9 Forma de Pagamento

O pagamento será realizado por meio de depósito ou transferência bancária em conta de titularidade da empresa fornecedora.

7.10 Condição para Pagamento

Somente será efetuado o pagamento dos materiais efetivamente entregues, recebidos e aceitos pela Administração, em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

7.11 Verificação das Condições de Habilitação

Antes da realização do pagamento, a Administração verificará a manutenção das condições de habilitação e regularidade fiscal da empresa fornecedora, observadas as exigências previstas na legislação vigente.

7.12 Compensação Financeira por Atraso de Pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da liquidação da despesa e da apresentação regular da documentação exigida.

Na hipótese de atraso no pagamento por parte da Administração, desde que a contratada não tenha concorrido para tal situação, os valores devidos serão atualizados monetariamente a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo de 30 (trinta) dias previsto para pagamento até a data do efetivo pagamento.

A atualização monetária será calculada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, incidindo exclusivamente sobre os valores em atraso.

8 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ESTIMATIVA DA AQUISIÇÃO

ITEM		QUANTIDADE
01	Bola de pilates confeccionada em PVC resistente com tecnologia antiestouro, na cor azul, indicada para exercícios funcionais, alongamentos, fisioterapia e atividades de fortalecimento muscular. Medidas aproximadas de 65 cm de diâmetro, com capacidade de suporte mínima de até 110 kg. Acompanha bomba manual para inflação na cor azul. Produto resistente, flexível e de alta durabilidade.	5 un
02	Tapete tatame de encaixe confeccionado em EVA (acetato vinilo de etileno), na cor azul marinho, com superfície confortável, antiderrapante e de fácil higienização.	16 un



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo: **968/2026**

FLS: _____ ASS: _____

	Indicado para práticas esportivas, recreativas e atividades físicas. Medidas aproximadas de 100 cm x 100 cm x 1 cm. Produto resistente a impactos e deformações	
03	Kit funcional destinado ao treinamento físico, coordenação motora e exercícios de agilidade, composto por: 10 cones demarcatórios furados com 5 níveis para colocação de barreiras, confeccionados em polipropileno resistente, na cor preta, com medidas aproximadas de 12,5 cm de largura x 23 cm de altura; 10 pratos demarcatórios confeccionados em material resistente, sendo 05 unidades na cor amarela e 05 unidades na cor laranja, com medidas aproximadas de 5 cm de altura, 19 cm de diâmetro da base e 5 cm de diâmetro superior; 01 escada de agilidade confeccionada em tiras de polipropileno costuradas e reforçadas, contendo 10 degraus reforçados, na cor amarela, com medidas aproximadas de 50 cm de largura, fita externa de 2,5 cm e tiras internas de 3 cm; 08 argolas de agilidade confeccionadas em plástico resistente, com aproximadamente 42 cm de diâmetro, nas cores amarelo, laranja, verde e preto, sendo duas unidades de cada cor, acompanhadas de 09 fechos de contato e 01 bolsa para transporte; 05 barreiras desmontáveis para cones de agilidade, medindo aproximadamente 90 cm; 15 barras confeccionadas em polipropileno com aproximadamente 30 cm de comprimento; e 05 mini bandeiras de sinalização confeccionadas em polipropileno resistente, na cor amarela, com aproximadamente 50 cm de comprimento e diâmetro de 1,9 cm. Produtos resistentes e adequados para uso contínuo em atividades esportivas e recreativas.	16 kit
04	Kit para prática de voleibol composto por par de postes com catraca e rede oficial, indicado para utilização em quadras esportivas e atividades recreativas. Postes confeccionados em tubo de aço carbono de 3 polegadas, com espessura de parede aproximada de 1,2 mm, proporcionando resistência e durabilidade. Altura aproximada de 2,43 m livres, acrescida de 55 cm destinados à fixação no solo. Acabamento com pintura epóxi na cor branca, resistente à	2 kits



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo: **968/2026**

FLS: _____ ASS: _____

	<p>oxidação, corrosão e intempéries. Rede de voleibol confeccionada em fio 2,0 mm de polietileno (nylon) com proteção UV, garantindo maior resistência ao uso contínuo e exposição solar. Malha com espaçamento aproximado de 14 cm entre nós. Possui faixa superior de aproximadamente 4 cm confeccionada em material sintético reforçado, acompanhada de corda guia para fixação. Medidas aproximadas da rede: 9,50 m de largura x 1,00 m de altura.</p>	
05	<p>Kit de bolas para prática de beach tennis, contendo 03 unidades. Bolas confeccionadas com material interno em borracha resistente e revestimento externo em feltro acrílico, proporcionando maior durabilidade, resistência e desempenho durante a utilização. Medidas aproximadas de 6 cm de diâmetro. Nas cores amarelo e laranja neon. Produto indicado para atividades esportivas, recreativas e treinamentos.</p>	10 kits
06	<p>Kit para prática de beach tennis contendo 02 raquetes, acompanhado de capa para armazenamento e transporte e bola para jogo. Raquetes confeccionadas com núcleo em carbono e Soft EVA, proporcionando maior absorção de impacto, conforto e controle durante as partidas. Parte externa produzida em fibra de vidro e fibra de carbono, garantindo resistência, leveza e durabilidade. Medidas aproximadas de 50 cm de comprimento, 23 cm de largura e 21 mm de espessura. Possui aproximadamente 36 furos, proporcionando melhor aerodinâmica e desempenho. Modelo em formato de lágrima revertida, indicado para maior equilíbrio entre potência e controle. Produto na cor vermelha, indicado para atividades esportivas, recreativas e treinamentos.</p>	3 kits
07	<p>Máquina industrial para produção de algodão doce, confeccionada em aço inoxidável, destinada ao uso profissional e contínuo. Equipada com painel de controle contendo interruptor geral de emergência, luz indicadora de painel energizado, controlador de temperatura microcontrolado de alta potência e luz piloto indicadora de funcionamento da resistência. Possui turbina com aproximadamente 130 mm de diâmetro e capacidade para aproximadamente 400 g</p>	1 un



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo: **968/2026**

FLS: _____ ASS: _____

	<p>de açúcar por ciclo. Cuba coletora confeccionada em alumínio laminado polido, com aproximadamente 51,5 cm de diâmetro. Gabinete em aço inox polido com alças laterais para facilitar o manuseio e transporte. Capacidade de produção aproximada entre 180 e 240 unidades por hora. Alimentação elétrica bivolt automático, frequência de 60 Hz, potência máxima aproximada de 1400 W e consumo médio de aproximadamente 1,05 kW/h. Medidas aproximadas do equipamento: 51,5 cm de comprimento total e 39,5 cm de altura total. Acompanha acessórios, tais como funil, escovas para limpeza e fusível. Produto resistente, de fácil higienização</p>	
08	<p>Pipoqueira elétrica na cor vermelha, indicada para preparo de pipoca por sistema de circulação de ar quente, dispensando o uso de óleo. Equipamento com potência aproximada de 1.200 W, proporcionando preparo rápido e eficiente. Capacidade aproximada para preparo de até 100 g de milho por ciclo. Possui botão de liga e desliga para acionamento seguro e prático. Medidas aproximadas de 31 cm de altura. Acompanha colher dosadora para auxílio no preparo.</p>	3 un
09	<p>Aro de basquete indicado para atividades esportivas, recreativas e treinamentos, confeccionado em aço inoxidável de alta resistência, nas cores branco e preto. Aro com diâmetro aproximado de 45 cm e espessura do tubo de aproximadamente 16 mm, proporcionando maior durabilidade e resistência ao impacto. Rede confeccionada em poliéster resistente. Peso aproximado do conjunto de 1,25 kg. Tabela com medidas aproximadas de 53 cm de comprimento e 8 cm de altura. Acompanha acessórios para instalação, incluindo rede, parafusos e buchas. Produto adequado para instalação em ambientes internos e externos.</p>	5 un
10	<p>Garrafa esportiva com capacidade aproximada de 500 ml, confeccionada em plástico resistente, atóxico e livre de BPA (Bisfenol A). Produto na cor preta, com design anatômico e ergonômico, proporcionando melhor manuseio e conforto durante a utilização. Possui sistema de abertura fácil com bico retrátil,</p>	300 un



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo: **968/2026**

FLS: _____ ASS: _____

	vedação eficiente e segurança contra vazamentos. Produto resistente, reutilizável, de fácil higienização	
11	Controle sem fio para videogame, compatível com console e computador compatíveis com tecnologia Bluetooth e/ou conexão sem fio equivalente. Possui design ergonômico, sistema de vibração, botões direcionais, gatilhos analógicos, botões programáveis e conectividade por cabo USB para carregamento ou sincronização quando aplicável. Alimentação por bateria recarregável interna ou pilhas substituíveis. Produto resistente, adequado para utilização contínua em atividades recreativas e socioeducativas. Acompanha cabos e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento. Cor predominante branca, preta ou similar. Produto compatível com o console ofertado no item correspondente ou equivalente tecnicamente superior, desde que atendidas integralmente as especificações mínimas estabelecidas neste Termo de Referência.	6 un
12	Kit Console para videogame digital, sem necessidade de leitor de mídia física, destinado à execução de jogos eletrônicos e atividades recreativas. Equipado com processador de múltiplos núcleos e unidade gráfica dedicada ou integrada de alto desempenho, memória RAM mínima de 10 GB e armazenamento interno em unidade SSD com capacidade mínima de 512 GB. Deve possuir conectividade Wi-Fi, Bluetooth e porta de rede Ethernet, além de no mínimo 01 entrada HDMI e 02 portas USB. Compatível com resolução mínima de 1440p, suporte a tecnologias de aprimoramento gráfico, áudio digital e recursos de carregamento rápido de aplicações e jogos. Alimentação bivolt automático. Acompanha 01 controle sem fio compatível, cabo HDMI, cabo de alimentação e demais acessórios necessários ao funcionamento do equipamento. Produto com desempenho equivalente ou superior às tecnologias atualmente disponíveis no mercado para a categoria, desde que atendidas integralmente as especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência.	4 kit
13	Bola de futsal confeccionada em PVC	24 un



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo: **968/2026**

FLS: _____ ASS: _____

	texturizado de alta resistência, possui construção com aproximadamente 06 gomos, confeccionados com sistema de colagem térmica dupla, garantindo melhor vedação Equipada com miolo substituível e lubrificado, facilitando. Circunferência aproximada de 62 cm. Produto nas cores azul e branco	
14	Bola de vôlei indicada para utilização em quadras esportivas, confeccionada em laminado de microfibras de borracha e nylon, proporcionando maior resistência, possui aproximadamente 18 gomos costurados Produto na cor amarela e preto, com circunferência aproximada de 65 cm e peso aproximado de 260 g	22 un
15	Bola de voleibol indicada para utilização em praia Confeccionada em PVC e vinil resistentes, proporcionando maior durabilidade, maciez e resistência ao desgaste. Produto nas cores azul, amarelo e branco, com medida aproximada de 22 cm de diâmetro. Acompanha bomba manual de ar com medidas aproximadas de 24 cm x 3,5 cm, contendo sistema de encaixe adaptável, acompanhada de bico tipo agulha, bico plástico e mangueira para enchimento de bolas	8 un
16	Kit de boliche infantil de tamanho grande, indicado para atividades recreativas Conjunto composto por 10 pinos confeccionados em plástico resistente, coloridos, altura aproximada de 15 cm, e 02 bolas com aproximadamente:10cm de diâmetro na cor preta, também confeccionadas em plástico resistente.	8 jogos
17	Smart TV LED de 43 polegadas, com resolução Full HD mínima de 1920 x 1080 pixels, Equipamento com tela com bordas reduzidas, proporcionando maior área de Tela com brilho aproximado de 220 cd/m ² , contraste dinâmico aproximado de 3000:1, ângulo de visão mínimo de 178° horizontal e vertical, taxa de atualização mínima de 60 Hz e proporção de tela 16:9. Com navegador de internet, espelhamento de Conversor digital integrado padrão ISDB-T. Equipamento com conectividade Wi-Fi integrada, Bluetooth, no mínimo 03 entradas HDMI, 02 portas USB, entrada AV, entrada RF, porta RJ45 (LAN) processador com desempenho equivalente ou superior ao Quad Core, memória RAM mínima de 1	4 un



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo: **968/2026**

FLS: _____ ASS: _____

	GB e armazenamento interno mínimo de 8 GB. Sistema de áudio e integrado com potência mínima total de 16 W USB. Alimentação bivolt automático, com consumo máximo aproximado inferior a 80 W em funcionamento e inferior a 0,5 W em modo standby. Acompanha controle remoto, cabo de alimentação e manual do usuário. ou equivalente, desde que atendidas integralmente as especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência.	
18	Pedestal móvel para TV e monitor, compatível com telas de 32 a 70 polegadas, confeccionado em aço carbono de alta resistência, com acabamento em pintura eletrostática na cor preta. Possui sistema de regulagem de altura, base com 04 rodízios giratórios para movimentação, sendo ao menos 02 com trava de segurança. Compatível com padrões de fixação VESA usuais de mercado e capacidade mínima de suporte de 40 kg. Acompanha bandeja para apoio de notebook, videogame, receptor ou equipamentos multimídia. Estrutura resistente, estável, desmontável e de fácil montagem, indicada para utilização em apresentações, oficinas, atividades socioeducativas, recreativas e eventos institucionais.	4 un

- 8.1. O valor total estimado para a presente aquisição consta no item 1.2 deste edital, conforme pesquisa de preços realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.
- 8.2. consultas em sítios eletrônicos especializados e plataformas de comércio eletrônico, conforme documentação constante nos autos, observando-se as disposições do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, visando identificar valores compatíveis com os praticados no mercado para os itens pretendidos.
- 8.3. Os documentos comprobatórios da pesquisa de preços, incluindo cotações, links de acesso, registros eletrônicos e demais elementos utilizados na formação da estimativa, encontram-se juntados aos autos do processo administrativo.
- 8.4. A análise das cotações obtidas permitiu aferir a compatibilidade dos preços e das especificações técnicas dos produtos pesquisados com as necessidades da Administração, assegurando a adequação dos valores utilizados como referência para a presente aquisição.
- 8.5. O valor estimado possui caráter referencial e não vincula a Administração à contratação pelo montante apurado, prevalecendo o preço efetivamente obtido no procedimento de seleção do fornecedor.

9 FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 9.1. A seleção da proposta mais vantajosa para a Administração será realizada por meio de Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021., observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
- 9.2. O critério de julgamento adotado será o de **menor preço por item**, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, quantitativos, condições de fornecimento e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo: 968/2026

FLS: _____ ASS: _____

9.3. Poderão participar do procedimento os fornecedores que exerçam atividade compatível com o objeto da aquisição e que atendam às exigências de habilitação previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

9.4 A aquisição será formalizada com o fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, observada a compatibilidade do preço ofertado com os valores praticados no mercado e o atendimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

9.5. Para fins de habilitação, o fornecedor deverá apresentar a documentação necessária à comprovação de sua regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, na forma prevista nos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.6. Como condição para o fornecimento do objeto, será verificada a inexistência de impedimentos para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como a manutenção das condições de habilitação exigidas no procedimento.

9.7. A Administração poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou da documentação de habilitação, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação vigente.

9.8. O fornecedor deverá manter, durante toda a execução da aquisição, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento.

9.9. Para fins de habilitação, o fornecedor deverá apresentar:

I – Habilitação Jurídica:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, quando se tratar de pessoa jurídica;

b) documento oficial de identificação, quando admitida a participação de pessoa física.

II – Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

a) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

c) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

e) prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, quando exigível.

III – Qualificação Econômico-Financeira:

a) certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, quando cabível.

9.10. A documentação poderá ser apresentada na forma eletrônica, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

9.11. A Administração poderá realizar consultas aos sistemas oficiais de cadastro e promover diligências para verificação da autenticidade dos documentos apresentados e das informações prestadas pelos fornecedores.

10 DA COMPATIBILIDADE DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DA PESQUISA DE MERCADO

10.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH realizou a análise e validação das especificações técnicas dos materiais esportivos, recreativos e equipamentos de apoio constantes deste Termo de Referência, verificando sua adequação às necessidades dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e às atividades socioassistenciais desenvolvidas no âmbito da Proteção Social Básica.

10.2. Para fins de estimativa de preços, foi realizada pesquisa de mercado em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando-se consultas em sítios eletrônicos especializados, plataformas de comércio eletrônico e demais fontes disponíveis na internet que comercializam os produtos objeto da presente aquisição.

10.3. A pesquisa realizada permitiu verificar a existência de fornecedores aptos a atender às especificações técnicas estabelecidas, demonstrando a compatibilidade dos itens pretendidos com os produtos regularmente disponíveis no mercado e a viabilidade da presente aquisição.

10.4. Os registros da pesquisa, incluindo links de acesso, capturas de tela (prints), descrições dos produtos e demais documentos comprobatórios, encontram-se devidamente juntados aos autos do processo administrativo, servindo de base para a formação do preço estimado da aquisição.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo: **968/2026**

FLS: _____ ASS: _____

10.5. Após a análise das cotações obtidas, verificou-se que os produtos pesquisados atendem às características técnicas mínimas exigidas pela Administração, garantindo a compatibilidade entre os itens pretendidos e os valores utilizados na composição da estimativa de preços.

11 DA JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS E DA AUSÊNCIA DE SÉRIE HISTÓRICA

11.1. Não existe série histórica consolidada para os materiais esportivos, recreativos e equipamentos de apoio objeto da presente aquisição, uma vez que os quantitativos decorrem de demanda específica atendida por meio de recursos provenientes de emenda parlamentar.

11.2. Os quantitativos foram definidos com base no levantamento das necessidades realizado junto aos 07 (sete) Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, considerando as atividades socioeducativas, esportivas, recreativas, culturais e de convivência desenvolvidas pelas unidades, bem como a capacidade de atendimento de cada equipamento público.

11.3. Como referência de aquisições anteriores, identificou-se o Processo Administrativo nº 8975/2023, por meio do qual foi adquirida 01 (uma) Smart TV de 50 polegadas. Registra-se que tal aquisição possui caráter meramente comparativo, não sendo utilizada como parâmetro para definição dos quantitativos da presente aquisição.

11.4. Os quantitativos previstos neste Termo de Referência foram estabelecidos exclusivamente com base na necessidade atual identificada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH, visando o adequado atendimento das unidades beneficiadas.

12 DA ANÁLISE DE RISCOS DA AQUISIÇÃO

12.1 Considerando a natureza do objeto, apresenta-se a seguinte Matriz de Riscos para prevenção de eventos que possam comprometer a aquisição dos materiais esportivos, recreativos e equipamentos de apoio destinados aos CRAS:

12.2 A matriz de riscos apresentada possui caráter preventivo e orientativo, visando subsidiar o gerenciamento dos principais eventos que possam impactar a execução da aquisição, sem prejuízo da adoção de outras medidas administrativas que se mostrem necessárias durante a execução contratual.

Identificação do Risco	Impacto	Probabilidade	Ação de Mitigação/Prevenção	Responsável
Frustração do certame em razão da ausência de propostas válidas ou preços superiores ao valor estimado.	Alto	Média	Realização de pesquisa de mercado adequada e ampla divulgação do procedimento.	Setor de Licitações
Entrega de materiais ou equipamentos em desacordo com as especificações técnicas do Termo de Referência.	Alto	Média	Conferência quantitativa e qualitativa dos produtos no recebimento, com rejeição dos itens em desconformidade.	Fiscal da aquisição
Atraso na entrega dos materiais e equipamentos.	Alto	Média	Monitoramento da execução contratual e aplicação das medidas e sanções previstas no instrumento convocatório.	Fiscal da aquisição



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo: **968/2026**

FLS: _____ ASS: _____

Fornecimento de equipamentos eletrônicos com defeito de fabricação ou funcionamento inadequado.	Médio	Baixa	Observada a garantia legal e a garantia do fabricante quando existente, bem como substituição dos produtos defeituosos.	Contratada
Inexecução total ou parcial do fornecimento pela empresa vencedora.	Alto	Baixa	Aplicação das penalidades cabíveis e convocação dos fornecedores remanescentes, quando possível.	Gestor da aquisição

13 DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, localizada na Rua Oscar da Silva Marins, nº 155, Centro, Barra Mansa/RJ, CEP 27310-200.

13.2. **A entrega dos materiais deverá ocorrer de forma integral**, em remessa única, no prazo estabelecido pela Administração, contado do recebimento da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

13.3. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e embalados, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, observadas as especificações constantes neste Termo de Referência.

13.4. Os produtos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega para conferência quantitativa e, posteriormente, recebidos definitivamente após a verificação da conformidade das especificações técnicas e das condições de funcionamento, quando aplicável.

13.5 Critérios de Aceitação

Os materiais serão considerados aceitos quando atendidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – Correspondência entre os produtos entregues e as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência;

II – Conformidade das quantidades entregues com aquelas constantes da Autorização de Fornecimento;

III – integridade física dos produtos, sem avarias, defeitos ou danos decorrentes de fabricação, armazenamento ou transporte;

IV – Funcionamento adequado dos equipamentos eletrônicos e eletroeletrônicos, quando aplicável;

V – Apresentação da respectiva Nota Fiscal e demais documentos exigidos para o recebimento.

13.6 Rejeição dos Materiais

Verificada qualquer desconformidade, os materiais poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, devendo a contratada promover sua substituição ou regularização no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou outro prazo definido pela Administração, sem qualquer ônus adicional para o Município.

13.7 Recebimento Definitivo

O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência quantitativa e qualitativa dos materiais pelo fiscal do contrato, mediante emissão do respectivo atesto de conformidade, caracterizando a aceitação do objeto para fins de liquidação e pagamento.

13.8 Os produtos deverão ser entregues em dias úteis, no horário de 08h00 às 12h00.

13.9 O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da fornecedora pela qualidade, segurança e perfeito funcionamento dos produtos fornecidos, observada a legislação aplicável.

14 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo: **968/2026**

FLS: _____ ASS: _____

14.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH, observada a disponibilidade orçamentária e financeira da Administração.

14.2. A presente aquisição encontra-se compatível com os instrumentos de planejamento governamental e com o orçamento do exercício financeiro correspondente, havendo previsão de créditos suficientes para suportar a despesa.

14.3. A despesa será suportada pelas dotações orçamentárias identificadas pelos códigos reduzidos nº 885 e nº 886.

14.4. Os recursos destinados à presente aquisição são provenientes de Emenda Parlamentar destinada ao fortalecimento das ações da Proteção Social Básica, observadas as normas orçamentárias, financeiras e de execução aplicáveis.

15 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E GRADAÇÃO DAS PENALIDADES

15.1. O fornecedor que cometer qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 ficará sujeito às sanções administrativas previstas neste Termo de Referência.

15.2. Constituem infrações administrativas, dentre outras:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação;
- g) retardar injustificadamente a entrega dos materiais;
- h) entregar materiais em desacordo com as especificações estabelecidas;
- i) apresentar declaração ou documentação falsa;
- j) praticar ato fraudulento ou comportar-se de modo inidôneo;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto na Lei nº 12.846/2013.

15.3. Pela prática das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, poderão ser aplicadas à contratada, observada a gravidade da conduta e assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções:

I – Advertência, quando se tratar de infrações de menor potencial lesivo, especialmente nos casos de descumprimentos formais que não resultem prejuízo à Administração;

II – Multa, aplicada da seguinte forma:

- a) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor do item em atraso, limitada a 30% (trinta por cento) do respectivo valor;
- b) multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor do item inadimplido nos casos de descumprimento parcial das obrigações assumidas;
- c) multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação nos casos de inexecução total do objeto, recusa injustificada em fornecer os materiais ou descumprimento de obrigação que inviabilize a execução da contratação;

III – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 03 (três) a 06 (seis) anos, nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

15.4. Para definição da sanção aplicável serão considerados:

- I – a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II – os danos causados à Administração;
- III – as circunstâncias agravantes e atenuantes;
- IV – a reincidência;
- V – a vantagem auferida pela contratada;

VI – a proporcionalidade entre a infração praticada e a penalidade aplicada.

15.5. As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções administrativas previstas neste Termo de Referência e na legislação aplicável.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo: **968/2026**

FLS: _____ ASS: _____

15.6. Os valores das multas aplicadas poderão ser descontados de pagamentos eventualmente devidos pela Administração à contratada ou cobrados administrativa e judicialmente, observada a legislação vigente.

15.7. A aplicação das penalidades será precedida de processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

15.8. A aplicação das sanções não exclui a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração.





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo: 968/2026

FLS: _____ ASS: _____

ANEXO III
PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,
Ref.: **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 034/2026**
Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. CONDIÇÕES GERAIS

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01						
02						
VALOR TOTAL: *****						

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo I do Edital.

A proposta terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

VALOR UNITÁRIO: R\$ (Por extenso)

Local de entrega:

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo: **968/2026**

FLS: _____ ASS: _____

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 034/2026

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO
ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL**

MODELO DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto de dispensa eletrônica e os termos constantes no Edital de Dispensa Eletrônica nº ____/2025 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento do Sistema de Licitação na Modalidade de Dispensa Eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias(s), e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive as demais formalidades relativas a documentação que deverá ser apresentada para fins habilitação.

Data:

Assinatura



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo: 968/2026

FLS: _____ ASS: _____

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

REF: nº ____/____

_____ inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no **inciso VI do art.68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

OSB: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Barra Mansa, de de 2026

Empresa:
Representante Legal: (Nome completo)